Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fona. 155 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagioureg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 722368

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Aparecida Monarin, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Alessandra Peixe, CPF 074.106.019-14, telefone 9134-0362, e-mail sanda.peixe@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 14106095 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN7092.
- Art. 2º: O(A) Prof.(a) André Ary Leonel, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 12 horas (
 com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida
 na CONCEDENTE, no(a) Escola de Educação
 Básica Getúlio Vargas, de 30/08/2017 a 22/11/2017,
 respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do
 estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Everson
 Cilos Varga (041.995.099-09).
- Art. 4°: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice N° 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art. 5°: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6°: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

- Art. 7°: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8°: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9° O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10° Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- At. 11° As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 722368

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação, análise, planejamento, reflexão e proposições.

Local e Data:

Aparecida Monarin

urectua Montação

Aparecida Monath Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva - Goord, Estágios do Curso - UFSC

Everson Cilos Varga - Supervisor(a) no ocal de Estágio

Alessandra Peixe - Estagiário

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 720861

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Monica Lisboa De Liz, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Arielle Francine Wojcikiewicz, CPF 079.143.589-08, telefone 48999078771, e-mail arielle.francine@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 16250353 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN7092.
- Art. 2º: O(A) Prof.(a) André Ary Leonel, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 12 horas (com no máximo 3 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Turma 28 Noturno, de 22/08/2017 a 14/11/2017, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Isadora Cândido Da Silva (067.852.489-06).
- Art. 4°: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice N° 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6°: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

- Art. 7°: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8°: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9° O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10° Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11° As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 720861

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação, Análise, Planejamento, Reflexão e Proposições.

Local e Data:

Florionópolis, 14 de Ougosto de 2017

Monica Lisboa De Liz Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva Coold Estágios do Curso - UFSC

Isadora Cândido Da Silva - Supervisor(a) no local de Estágio

knoud

Arielle Francine Wojci Kiewicz

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 724492

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Aguinaldo Maragno Do Amaral, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Bruno Pavani Bertolino, CPF 066.509.669-08, telefone 4832048688, e-mail bpbertolino@yahoo.com.br, regularmente matriculado(a) sob número 15250293 no Curso de **Física Licenciatura** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

Art. 1º:	O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a
	UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN7094.

- Art. 2°: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3°: A jornada semanal de atividades será de 12 horas (com no máximo 8 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) EEB Henrique Stodieck, de 28/08/2017 a 08/12/2017, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Vanderlei André Cima (898.568.649-68).
- Art. 4°: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme Art. 5°: descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas
- Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

- Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8°: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9° O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10° Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 724492

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

-Observação de aulas; -Formulação de Plano de Ensino e Planos de Aula para um módulo de ensino; -Atividade Docente em turmas do terceiro ano do Ensino Médio; -Diário de atividades; -Produção de vídeo sobre a atividade de estágio; -Relatório de estágio;

Local e Data:

FLOZIANOPOLIS, 22 de SETEMBRO de 2017.

Aguinaldo Margaro do Amaral

Aguinaldo Maragno raboRepresentante na CONCEDENTE

Henrique Stodieck

Coord. Estágios do Curso - UFSC

Nelson Canzian Da

Vanderlei André no local de Estágio Bruno Pavani Bertoling - Estagiário

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723419

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Helida Cirlei Piazza Carvalho, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Catia Cilene Voss Dolberth, CPF 932.001.109-53, telefone 47991598103, e-mail catiacilenev@yahoo.com.br, regularmente matriculado(a) sob número 14406026 no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN9801.
- Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3°: A jornada semanal de atividades será de 10 horas (com no máximo 10 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) EEB Tânia Mara Faria e Silva locks, de 07/08/2017 a 10/11/2017, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Everson Vargas (041.995.099-09).
- Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6°: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

- Art. 7°: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8°: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9° O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10° Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11° As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723419

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Será feito observação de aulas, organização e planejamento, bem como intervenção e aulas aplicadas diretamente as turmas definidas e orientadas pelo professor Everson Vargas.

E.E.B. Prof^a Tânia Mara Faria e Silva Locks Ensino Fundamental e Ensino Médio

Local e Data:

Cadian: 779020024450

Cádigo: 77902002450

Helida Cirlei Piazza Carvano - Representante na CONCEDENTE

Bom Viver By Jan SC - Ce

Nelson Canzian Da Silva Coord Estágios do Curso - UFSC

35-5868

Everson Vargas - Supervisor(a) no local de Estágio

Catia Cilene Voss Dolberth - Estagiário

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723291

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Elza Carvalho Lemos, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Cristiane Machado De Souza, CPF 052.745.549-03, telefone 48999094846, e-mail cris.licfisica@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 16450040 no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN9801.

 Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientados(a).
- Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 6 horas (
 com no máximo 4 horas diárias), a ser desenvolvida
 na CONCEDENTE, no(a) Sala de aula, Laboratório
 de Ciências, de 14/08/2017 a 04/12/2017,
 respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do
 estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Rodrigo
 Souza De Mello (887.932.739-91).
- Art. 4°: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice N° 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art. 5°: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º: O estágic poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

- Art. 7°: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8°: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9° O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10° Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11° As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723291

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Experimentos; Conteúdo; Atividades

Rodrigo Souza De Mello

Elza Carvalho Lamos - Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva Foord, Estágios do Curso - UFSe

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

TCE Nº 723291 - Gerado pelo SIARE em 08/09/2017 às 14:25:43 hs.

pervisor(a) no locál de Estágio

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 724705

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Marcia Masetto Passoni, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Fabiana Cruz De Araújo, CPF 078.037.089-94, telefone 99999-5370, e-mail fabiana.araujo06@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 11101177 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN7092.
- Art. 2º: O(A) Prof.(a) André Ary Leonel, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 10 horas (com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Centro de Educação de Jovens e Adultos de São José, de 04/09/2017 a 18/12/2017, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Silvana Aparecida De Campos (223.530.408-70).
- Art. 4°: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice N° 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6°: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

- Art. 7°: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8°: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9° O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10° Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11° As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 724705

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Durante o estágio, espera-se o desenvolvimento de um planejamento de oito aulas onde o aluno precisará decidir uma linha de pesquisa e aplicá-la dentro da escola escolhida. O aluno de estágio precisará assumir a responsabilidade de se lecionar e trabalhar a articulação dos tópicos escolhidos. Fará uso de ações pedagógicas inovadoras e cativantes para que possa ter um estágio rico e produtivo tanto para os alunos quanto para o professor.

Local e Data:

Marcia Masetto Passoni - Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Silvana Aparecida De Campos - Supervisor(a) no local de Estágio

Compos

Fabiana Cyuz De Araújo - Estagiário

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

rana aparenda

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723229

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Vendelin Santo Borguezon, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Filipe De Lima Silveira, CPF 082.318.019-01, telefone 48996926559, e-mail filipedelima@live.com, regularmente matriculado(a) sob número 15101031 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

Art. 1º:	O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC)	Art. 7°:	O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
	e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN7092.	Art. 8°:	O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
Art. 2°:	O(A) Prof.(a) André Ary Leonel, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do	Art. 9°	O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
	Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).	Art. 10°	Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos
Art. 3°:	A jornada semanal de atividades será de 10 horas (com no máximo 3 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Instituto Estadual de	6.1	causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
	Educação - Turma 106, de 30/08/2017 a 08/12/2017, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) José Luiz Pereira (216.101.859-00).	Art. 11º	As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.
Art. 4°:	O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice N° 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).		
Art. 5°:	O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.		
Art. 6°:	O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.	A ii	

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723229

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação, colaboração, planejamento e intervenção docente em aulas de ensino médio. Análise e seleção de procedimentos metodológicos diferenciados: módulos impressos e digitais, filmes, kits, páginas web. Produção de relatório das aulas observadas, da intervenção e análise das mesmas, a partir da experiência prática e da literatura da área.

Vendelin Santo Borquezon
Coordenador Gera I Jacob
Vendelin Santo Borquezon
Vendelin Santo Borquezon
Coordenador Gera I Jacob
Vendelin Santo Borquezon
Vendelin Santo Borque

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 722787

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional, Alexandre Guilherme Lenzi De Oliveira, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) Gabriela Gauche, CPF 094.680.289-09, telefone 47999301299, e-mail gabrielagauche@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 15101034 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 009/Cun/98 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), vinculado à disciplina MEN7092.
- Art. 2º: O(A) Prof.(a) André Ary Leonel, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 10 horas (2 horas diárias), a ser desenvolvida na UFSC, no(a) Colégio de Aplicação, de 28/08/2017 a 06/12/2017, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Reginaldo Manoel Teixeira (727.927.369-68).
- Art. 4°: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice N° 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art 5°: O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.

- Art. 6°: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo após o gozo do recesso, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7°: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 8º: O(A) estagiário(a) tem direito a 8 dias de recesso, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.
- Art. 9°: O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10°: Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11°: As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 722787

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação; Planejamento; Desenvolvimento de práticas e análise;

Local e Data

Alexandre Guilherme Lenzi De Oliveira - Diretor(a) do DIP - PROGRAD -

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

(1/1/2

Nelson Canzian Da Silva Coord. Estágios do Curso - UFSC

Reginaldo Manoel Teixeira - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 722248

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional, Alexandre Guilherme Lenzi De Oliveira, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) Gilberto Luiz De Souza Paula, CPF 636.725.969-49, telefone (48) 32666633, e-mail gilbertoluizfisico@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 17350079 no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 009/Cun/98 e das normas do Curso, acertam o que segue:

Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso qualquer tempo após o gozo do recesso, através de (PPC), vinculado à disciplina MEN9801. Termo de Rescisão. Art. 2°: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser Art. 7°: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) remuneração. para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a). O(A) estagiário(a) tem direito a 8 dias de recesso, a Art. 80: ser exercido durante o período de realização do Art. 30. A jornada semanal de atividades será de 8 horas (1 estágio, preferencialmente durante férias escolares, horas diárias), a ser desenvolvida na UFSC, no(a) em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e Colégio de Aplicação, de 28/08/2017 a 30/11/2017, o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do antes da data prevista, o número de dias será estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Reginaldo proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão Manoel Teixeira (727.927.369-68). do TCE. Art. 9°: O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, Art. 4°: observados os itens deste TCE. estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela Art. 10°: apólice Nº 01820000838 da seguradora Gente Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02). respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme Art 5°: submeter-se à avaliação de desempenho. descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes Art. 110: As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor. envolvidas. PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 722248 Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguinité randa Educação e Cultura Universidade Federal de Santa Catarina Observação e regência de aulas de Fisica para o Ensino Médio. Departamento de Fisica/CFM Confere com Original Florianópolis, Local e Data: Florianopolis. 28 de agosto de 2017. Gilberta Luiz De Souza Paula - Estagiário Alexandre Guilherme Lenzi De Oliveira - Diretor(a) do DIP - PROGRAD -Nelson Canzian Da d. Estágios do Curso - UFSC **UFSC**

Reginaldo Mancel Trixelta - Supervisor(a) no local de Estágio

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoṛia.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 722842

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Daniel Schafhauser, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Gilberto Sousa Oliveira Júnior, CPF 046.315.049-00, telefone 48991690835, e-mail gilberto.mtm@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 16250322 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN7092.
 Art. 2º: O(A) Prof.(a) André Ary Leonel, da área a ser
- Art. 2º: O(A) Prof.(a) André Ary Leonel, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3°: A jornada semanal de atividades será de 12 horas (
 com no máximo 4 horas diárias), a ser desenvolvida
 na CONCEDENTE, no(a) EEB Getúlio Vargas, 2°
 Ano, turma 23, de 04/09/2017 a 27/11/2017,
 respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do
 estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Everson
 Cilos Vargas (041.995.099-09).
- Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6°: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

- Art. 7°: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8°: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9° O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10° Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11° As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 722842

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

No primeiro momento, será a observação em sala. Serão 06 aulas. Durante a observação, vamos preparar os planejamentos, abordando uma temática investigativa. Depois, será o período em sala de aula. Ao total são 8 aulas. Para concluir, realizar um relatório sobre a vivência do estágio, com auxílio de reflexões de textos e vivência.

Daniel Schafhauser Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva - Operd. Estágios do Curso - UFSC

André Ary Leonel - Prof. (a) Orientador (a)

Everson Cilos Vargas - Supervisor(a) no local de Estágio



Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723273

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Marcos Leandro, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Gislei Virtuoso, CPF 042.688.249-01, telefone 47999429502, e-mail virtugis@yahoo.com.br, regularmente matriculado(a) sob número 13400120 no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

Art. 1º:	O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC)	Art. 7°:	O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
	e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN9801.	Art. 8°:	O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
Art. 2°:	O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do	Art. 9°	O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
	Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).	Art. 10°	Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional
Art. 3°:	A jornada semanal de atividades será de 9 horas (com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) ESCOLA DE EDUCAÇÃO	SETS	respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
	BÁSICA VICTOR MEIRELLES, de 07/08/2017 a 30/10/2017, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a)	Art. 11°	As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 4 vias de igual teor.
Art. 4°:	o(a) Marcos Leandro (769.638.459-72). O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).		
Art. 5°:	O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.		
Art. 6º:	O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.	Λa	

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723273

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Será feito observação em aulas, bem como organização e ministração de aulas, com orientação do professor Henrique César da Silva e supervisão do professor Marcos Leandro.

	Children and the state of the s	" "
Local e Data:		and the same of th
dede	AND THE	
		0 / 7
7 1	9	whi Unlicous
Marcos Leandro Representante na CONCEDENTE e Supervis	or(a) no local	Gjslei Virtuoso - Estagiário
de Estágio	1	ML S
		foliar T
Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - L	JFSC Henr	rique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723250

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Inalva Pereira Dutra Wellwock, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Hiukary Maria Alves Borges, CPF 056.427.739-84, telefone (49)989180600, e-mail hiukarymaria@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 13400122 no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

-			
Art. 1º:	O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a	Art. 7°:	O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN9801.	MEN9801.	Art. 8°:	O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sen remuneração.
Art. 2º:	O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a)	Art. 9°	O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde
	Programa de Atividades de Estágio (PAF) definido em		que observados os itens deste TCE.
	estagiário(a).	Art. 10°	Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional;
Art. 3º:	com no máximo 5 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Sala de Aula a Disciplina		respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
	de Física, de 15/08/2017 a 08/12/2017, respeitando- se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Evelyse Lilian Popik Pereira (867.287.259-20).	Art. 11°	As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.
Art. 4º:	O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).		
\rt. 5°:	O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.		
rt. 6°:	O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.		

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723250

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Ambientação na Unidade Escolar e prática de ensino na disciplina de Física, para atender requisito de aprovação na disciplina MEN9801 "Estágio Supervisionado para Ensino de Física A", do curso de Licenciatura em Física.

Local e Data:

<u>Inalva Pereira Dutra Wellw</u>ock Inalva Pereira Duna-Wellwock - Representante na CONCEDENTE

Matricula 0325167-5-02 Portaria nº 1670 de 04/07/2016

Nelson Can ian Da Sil Coord. Estágios do Curso - UFSC

Evelyse Lilian Popik Pereira - Supervisor(a) no local de Estágio

unkary Maria alres Bo Hiukary Maria Alyes Borges - Estagiário

lenrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723421

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Sandra Mara De Aguiar, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Ives Fiegenbaum, CPF 042.471.689-59, telefone 4899073649, e-mail ives_fi@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 13400099 no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN9801.
- Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 7 horas (
 com no máximo 1 horas diárias), a ser desenvolvida
 na CONCEDENTE, no(a) Sala de aula, de 21/08/2017
 a 01/12/2017, respeitando-se horários de obrigações
 acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a)
 o(a) Maicon Teixeira De Mato (940.093,920-53).
- Art. 4°: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice N° 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6°: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

- Art. 7°: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8°: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9° O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10° Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11° As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723421

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Explanação sobre os modelos de geração de energia elétrica e construção de pequenos equipamentos em sala de aula. Destacando a relação entre os diferentes tipos de energia.

Local e Data:

_____de<u>567BNBWO</u>de_<u>2017</u>.

Sandra Mara de Aguiar Diretora Geral

Sandra Mara De Aguiar - Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva Goord Estágios do Curso - UFSC

Maicon Teixeira De Mato - Supervisor(a) no local de Estágio

Ives Fiegenbaum - Estagiário

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

rofo. José Ricardo Marmelli Coordenador do Carso de Graduação Coordenador do Carso de Graduação em Física - EaDICFMIUFSC em Física - EaDICFMIUFSC Portaria no. 16212015/GR

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Floranópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723829

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Patricia Anderle Schreiber, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Jean Carlos Alegri, CPF 036.364.309-55, telefone 47988566747, e-mail pontodamoda@ymail.com, regularmente matriculado(a) sob número 14306008 no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN9801
- Art. 2°: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3°: A jornada semanal de atividades será de 6 horas (
 com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida
 na CONCEDENTE, no(a) Escola de Educaçao
 Báasica Luiz Bertoli, de 14/08/2017 a 08/12/2017,
 respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do
 estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Alain
 Menezes De Souza (016.032.339-89).
- Art. 4°: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice N° 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art. 5°: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6°: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

- Art. 7°: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9° O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10° Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11° As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723829

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação e aplicação de aulas de Física no ensino médio e realização de relatório. No total serão aplicadas 10 aulas;

Local e Data:

, 13 de Solumbio de 2017.

Patricia Anderia Schrainer A Release name na CONCEDENTE
Assessora de Direcas
Assessora de 18/02/2016

Assessora de Direção Assessora de 18/02/2016 Ato Portaria P/273 de 18/02/2016 Matr. 287.343-5-03

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Alain Menezes De Souza - Supervisor(a) no local de Estágio

Jean Carlos Alegri - Estaglário

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Tarcísio Israel
Supervisor de Políticas e
Planejamento Educaciona
Mat: 213.267-1-04

TCE Nº 723829 - Gerado pelo SIARE em 11/09/2017 às 14:43:31 hs.

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723512

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Arleide Josete Moratelli Luiz, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Jéssica Augusta Garlini, CPF 087.939.929-55, telefone 4784556758, e-mail jessica_garlini@outlook.com, regularmente matriculado(a) sob número 13400125 no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN9801
- Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 30: A jornada semanal de atividades será de 7 horas (com no máximo 3 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Escola de Educação Básica Guilherme André Dalri, de 14/08/2017 a 03/12/2017, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Jean Carlos Alegri (036.364.309-55).
- O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, Art. 4°: estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme Art. 5°: descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art 6º O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

- Art. 7°: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8°: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9° O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no Art. 10° PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11° As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723512

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Neste estágio realizarei observações e docência nas aulas de Física de uma turma de primeiro ano do Ensino Médio de meu colega Jean Carlos Alegri.

Local e Data:

15 de Sitembre de 2017.

Arleide Josete Marateli duiz - Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva Coord, Estágios do Curso - UFSC

R\$8945-0-03

Jean Carlos Alegri - Supervisor(a) no local de Estágio

Garlini Jéssica Augusta Garlini - Estagiário

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Tarcisit Israel Supervisor de Políticas ∈ Planeiamento Educaciona Mat: 213/262-1-04

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723805

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Roberto Giacomini, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Juliana Rodrigues Da Veiga, CPF 033.748.209-80, telefone 4988171082, e-mail juliveiga20@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 14306012 no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

Art. 1°:	O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC)	Art. 7°:	O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
	e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN9801.	Art. 8°:	
Art. 2°:	O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do	Art. 9°	O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
V	Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).	Art. 10	PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional:
Art. 3°:	Art. 3°: A jornada semanal de atividades será de 6 horas (com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) RUA CEL. PEDRO		respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
	CARLOS, 803 CENTRO CAMPOS NOVOS-SC, de 08/08/2017 a 08/12/2017, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Marco Antônio Luiz Zandoná (250.675,599-34).	Art. 119	As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.
Art. 4 ^c :	O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice N° 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).		
Art. 5°:	O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.		
Art. 6°:	O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a		

qualquer tempo, através de Termo de Rescisão. PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723805

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Conhecer o funcionamento da escola, observação de sala de aula, elaboração e aplicação de aulas de física.

Roberto Giacomini - Representante na CONCEDENTE	Juliana Rodrigues Da Veiga - Estagiário
Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC Marco António Luiz Zandoná - Supervisor(a) no local de Estágio	Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a) Off Joseph Gold Official Control of Co
TCE Nº 723805 - Gerado pelo SIARE em 05/09/2017 às 17:12:17 hs.	Portario



Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723555

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Francisco Marchi, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Leandro Marcelo Ferreira Borges, CPF 005.000.089-65, telefone (48) 996489772, e-mail leandromfb@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 17300226 no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), Art. 1º: fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN9801.
- Art. 2°: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3°: A jornada semanal de atividades será de 6 horas (com no máximo 3 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Sala de Aula - Turma 201, de 14/08/2017 a 11/12/2017, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Francisco Marchi (831.641.709-
- Art. 4°: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice $\tilde{N^\circ}$ 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme Art. 5°: descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas
- Art. 6°: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

- Art. 7°: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8°: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9° O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10° Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11° As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 4 vias de igual teor.

E.E.B. FRANCISCO TOLENTINO

CÓDIGO: 779000032710 PORTARIA EST. 033/94 FNT. MANT.: SED Rua Xavier Câmara S/N Centro - São José Fone: (48) 3665-5802

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723555

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Ministrar aulas de física seguindo o conteúdo curricular vigente.

Local e Data:

Francisco Marchi - Representante na CONCEDENTE e Supervisor(a) no local de Estágio

de setembrade 2017.

Coord. Estágios do Curso - UFSC

Nelson Canzian Da Silva-

Leandro Marcelo Ferreira Borges - Estagiário

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Ricardo Marinelli Coordenador do Curso de Graduação organagor do curso de Graduação
em Física: EaDICFMIUFSC
Portaria nº. 162/2015/GR
Portaria nº. 162/2015/GR

TCE Nº 723555 - Gerado pelo SIARE em 04/09/2017 às 19:30:23 hs.

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723348

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Francisco Carlos Gamero, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Lidia Azevedo Ferreira, CPF 086.121.149-93, telefone 44999093879, e-mail lidiaazevedoferreira@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 16450041 no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

Art. 1°:	O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC)
	e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN9801.

- Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3°: A jornada semanal de atividades será de 8 horas (
 com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida
 na CONCEDENTE, no(a) E.E.B. Prof. João Rocha,
 de 16/08/2017 a 08/12/2017, respeitando-se horários
 de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como
 supervisor(a) o(a) Raquel B. J. Vasconcelos
 (040.756.759-39).
- Art. 4°: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice N° 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

- Art. 7°: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9° O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10° Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11° As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723348

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação de aulas; Observação da estrutura da escola; Interação com alunos e supervisor; planejamento de aulas; Docência.

Local e Data:

Erancisco Carlos Gamero

Erancisco Carlos Gamero Representante ad 6 @ MCCOMENTE

Matrícula: 223.661-3-01 Portaria 273 de 18/02/2016

Nelson Canzian da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Raquel B. J. Vasconcelos - Supervisor(a) no local de Estágio

Lidia Azevedo Ferreira - Estagiário

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723407

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Luiz Antonio Farias, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Luiz Fernando Felisberto Pirola, CPF 069.745.449-52, telefone 4834786214, e-mail luizfernandopirola@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 14406027 no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

Art. 1º:	O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC)	Art. 7º:	O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
	e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN9801.	Art. 8°:	O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
Art. 2°: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do	Art. 9°	O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.	
	Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).	Art. 10°	Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos
com no máximo 1 horas diárias), a se	A jornada semanal de atividades será de 7 horas (com no máximo 1 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) SALA DE AULA, de	era de 7 horas (ser desenvolvida	causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
	21/08/2017 a 01/12/2017, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Takayuki Kamigouchi (415.242.769-87).	Art. 11º	As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.
Art. 4°:	O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice N° 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).		
Art. 5°:	O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.		
Art. 6°:	O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.		

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723407

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Ensinar as 3 leis de Newton para uma primeira série com demonstrações que utilizem materiais de fácil acesso. Nesse processo, será colocado também a questão da investigação.

Local e-Data;

Luiz Antônio Farias

Assessor de Direção

Matr. 330851-0-03

Luiz Antônio Farias Representante na 000 175 68 600 2616

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Takayuki Kamigouchi - Supervisor(a) no local de Estágio

Luiz Fernando Felisberto Pirola - Estagiário

Henrique Cesar Da Silva Prof.(a) Orientador(a)

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 722766

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Márcia Aparecida Machado João, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Marielli De Souza Schlickmann, CPF 032.674.939-00, telefone 48998159654, e-mail marielli.ss@grad.ufsc.br, regularmente matriculado(a) sob número 16350016 no Curso de **Física** na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) Art. 1º: fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN9801.
- O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser Art. 2º: desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- A jornada semanal de atividades será de 6 horas (Art. 3°: com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Escola de Educação Básica de Araranguá, de 14/08/2017 a 04/12/2017, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Geison João Euzébio (066.287.519-29).
- Art. 4°: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art. 5°: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas
- Art. 6°: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

- Art. 7°: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8°: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração
- O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde Art. 9° que observados os itens deste TCE.
- Art. 10° Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11° As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 722766

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Desenvolver com alunos do segundo ano do ensino médio alguns conceitos que relacionam termodinâmica e astrofísica.

Local e Data

araz

in. 3/de cg Marcia Aparecida Mac

Superv. de Políticas e Planejamento Educacional
Márcia Aparecida Machad Marrana Repugencianis na CONCEDENTE

Ger. Reg.de Educação 21ª ADR Araranguá

Nelson Canziar Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Geison João Euzébio - Supervisor(a) no local de Estágio

Marielli De Souza Schlickmann - Estagiário

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Profo José Ricardo Marinelli Coordenador do Curso de Graduação

orgenager do Curso de Graduayad em Física - EaDICFMIUFSC Portaria nº . 162/2015/GR

TCE Nº 722766 - Gerado pelo SIARE em 29/08/2017 às 15:12:44 hs.

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723118

O(A) Secretaria de Estado da Educação do Paraná, CNPJ 76.416.965/0001-21, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Elder Elizio, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Marilisa Kasprzak, CPF 066.682.199-26, telefone +5541987070269, e-mail marilisa_egq@yahoo.com.br, regularmente matriculado(a) sob número 17350078 no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), Art. 1º: fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 03/03/2017 e vinculado à disciplina MEN9801.
- Art. 20: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3°: A jornada semanal de atividades será de 6 horas (com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Colégio Estadual Professor Victor do Amaral - EFMP, de 14/08/2017 a 08/12/2017, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Angelo Antonio Leithold (359.176.529-53).
- Art. 40: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art. 5°: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6°: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

- Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9° O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10° Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11° As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723118

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Acompanhamento do professor titular da disciplina e prática em sala de aula.

Local e Data:

Geral - CEVA Elder Elizio - Representante na CON 3.829.105-0

Resolução nº 741/2016

Nelson Canzian Da Silva Coord, Estágios do Curso - UFSC

Angelo Antonio Leithold - Supervisor(a) no local de Estágio

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Jose Ricardo Marinelli Coordenador de Curso de Graduação Coordenador de Curso de Graduação Em Física - EaDICFMIUFSC Portaria nº 162/2015/GR Profo.

Honvigue C. da Silva

TCE Nº 723118 - Gerado pelo SIARE em 30/08/2017 às 15:29:03 hs.

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 725417

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Vitor Fungaro Balthazar, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Patrick Gurgel Campos, CPF 109.052.637-74, telefone (48)99804-1046, e-mail patrick.gurgel7@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 11106596 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN7094.
- Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3°: A jornada semanal de atividades será de 14 horas (
 com no máximo 3 horas diárias), a ser desenvolvida
 na CONCEDENTE, no(a) EEB Leonor de Barros, de
 01/09/2017 a 07/12/2017, respeitando-se horários de
 obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como
 supervisor(a) o(a) Igor Silva De Souza (084.318.30980).
- Art. 4°: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice N° 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art. 5°: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

- Art. 7°: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8°: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9° O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11° As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 725417

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação, colaboração, planejamento e intervenção docente em aulas de ensino médio. Análise e seleção de procedimentos metodológicos diferenciados: módulos impressos e digitais, filmes, kits, páginas web. Produção de relatório das aulas observadas, da intervenção e análise das mesmas, a partir da experiência prática e da literatura da área.

Local e, Data: 18 de 10 de 2017

Vitor Fungaro Balthazar - Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Igor Silva De Souza - Supervisor(a) no local de Estágio

Patrick Gurgel Campos - Estagiário

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723541

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Adriana Pereira Klein, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Rafael Russi, CPF 041.577.059-98, telefone 4733283093, e-mail russimar@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 14406024 no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

Art. 1°:	O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a	Art. 7°:	O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
	UFSC em 20/06/2017 e vinculade à disciplina. MEN9801.	Art. 8°:	O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
Art. 2°:	O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do	Art. 9°	O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
	Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).	Art. 10°	Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional:
Art. 3°:	A jornada semanal de atividades será de 10 horas (com no máximo 3 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Escola de Educação		respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
	Básica Hercílio Deeke, de 16/08/2017 a 01/12/2017, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Ana	Art. 11°	As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.
	Regina Ceratti Pinto Luebke (556.129.110-68).		
Art. 4°:	O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).		
Art. 5°:	O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas		

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723541

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação do professor titular e prática em sala de aula.

Local e Data:

Art. 6°:

Adriana Pereira Klein-Representante na CONCEDENTE

O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

Nelson Canzian Da Silva - Coard. Estágios do Curso - UFSC

Ana Regina Ceratti Pinto Luebke - Supervisor(a) no local de Estágio

 ~ 1

afael Russi - Estagiário

Henrique Cesar Da Silva Prof.(a) Orientador(a)

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 722575

O(A) Educandário Sol Nascente S/S LTDA, CNPJ 24.812.612/0002-28, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Ronnie Lourenço, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Rodrigo Bernadelli Santos, CPF 611.874.701-63, telefone 6232554797, e-mail bernadelli1974@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 17350081 no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), Art. 7°: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) concedente em caso de abandono do curso. e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a Art. 8°: O auxílio transporte será fornecido por meio da UFSC em 22/08/2017 e vinculado à disciplina CONCEDENTE. MEN9801. Art. 2º: Art. 9° O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) que observados os itens deste TCE. para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em Art. 10° Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no conformidade com a área de formação do(a) PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; estagiário(a). respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos Art. 3°: A jornada semanal de atividades será de 7 horas (causados pela inobservância das mesmas, e com no máximo 4 horas diárias), a ser desenvolvida submeter-se à avaliação de desempenho. na CONCEDENTE, no(a) Ensino Médio, de Art. 11° As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE 25/08/2017 a 08/12/2017, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como em 5 vias de igual teor. supervisor(a) o(a) Moisés Vinícius Martins (954.966.701-44).O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, Art. 4°: estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02). Art. 5°: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes Art. 6°: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 722575

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação de atividades em sala de aula de Física no Ensino Médio. Acompanhamento de Professor titular da disciplina e prátrica em sala de aula.

Ronnie Lourenço - Representante na CONCEDENTE	Rodrigo Berhadelli Santos - Estagiário
Nelson Canzian Da Silva - Coord Estagios do Curso - UFSC Moisés Vinícius Martins - Supervisor(a) no local de Estágio	Profo. José Ricardo Marinelli Coordenador do Curso de Graduação em Fisica- EaD/CFM/UFSC em Fisica- EaD/CFM/UFSC Portaria nº, 162/2015/GR
Mories	Coordenador do Curso de Gladada

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723834

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Giane Figueiredo, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Sandra Regina Silveira, CPF 888.428.949-15, telefone 4896844492, e-mail sandrasilre@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 17350080 no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), Art. 1º: Art. 7°: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) concedente em caso de abandono do curso. e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a Art. 80: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina remuneração. MEN9801. Art. 9° O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, Art. 2º: O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) que observados os itens deste TCE. para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em Art. 10° Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no conformidade com a área de formação do(a) PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; estagiário(a). respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos Art. 30: A jornada semanal de atividades será de 7 horas (causados pela inobservância das mesmas, e com no máximo 4 horas diárias), a ser desenvolvida submeter-se à avaliação de desempenho. na CONCEDENTE, no(a) Rodovia SC 434, KM 10 -Art 110 As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE 10684, de 25/08/2017 a 08/12/2017, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e em 5 vias de igual teor. tendo como supervisor(a) o(a) Caroline Machado (090.624.799-36). Art. 40: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02). Art. 5°: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas. Art. 6°: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723834

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação e regência nas aulas de física do ensino médio.

Giane Figueiredo Representante da Concerción De Dirección De Dirección De Dirección De Dirección De Dirección Centra de Dirección Centra de Publicação: 04/04/16 Nelson Canzian Da Silva - Coold. Estágios do Curso - UFSC Caroline Machado - Supervisor(a) no local de Estágio	Sandra Regina Silveira - Estagiário Henrique Cesar Da Silva - Prof. (a) Orientador (a)
Caroline Machado - Supervisor(a) no local de Estagio	

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723895

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Vendelin Santo Borguezon, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Sarah Das Neves Rodrigues, CPF 098.892.639-39, telefone 4838790800, e-mail s.nr@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 14101211 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

Art. 1º:	O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN7092.	Art. 7°:	O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
		Art. 8°:	O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
Art. 2º:	O(A) Prof.(a) André Ary Leonel, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).	Art. 9°	O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
		Art. 10°	Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
Art. 3°:	A jornada semanal de atividades será de 12 horas (com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) turma 116, de 08/08/2017 a 31/10/2017, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Cesar Dalmolin (064.383.179-77).		
		Art. 11°	As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.
Art. 4º:	O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice N° 01820000833 da seguradora Gente		
	Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).		
Art. 5°:	O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.		

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723895

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Pretendo, neste estágio, fazer uma análise das aulas dadas pelo professor Cesar visando a minha melhoria como futura professora. Também trabalharei com planejamentos de aulas e tentarei dar aulas que façam o aluno realmente entender o conteúdo de forma significativa.

Vendelin Santo Borgueton

Vendelin Santo Bor

O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

Art. 6°:

Cesar Dalmolin - Supervisor(a) no local de Estágio

Sarah Das Neves Rodrigues - Estagiário

André Ary Leon of - Prof.(a) Orientador(a)

Lizete de Freitus Gonzaga Supervisora Escolar 201.352.5-04

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040 900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 722370

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Carla Christina De Barros Rosa, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Tuane Martins Corrêa, CPF 095.869.489-35, telefone 48-96762624, e-mail tuanetb@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 14101214 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN7092.

 Art. 2º: O(A) Prof.(a) André Ary Leonel, da área a ser
- Art. 2º: O(A) Prof.(a) André Ary Leonel, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3°: A jornada semanal de atividades será de 12 horas (
 com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida
 na CONCEDENTE, no(a) EEB Laércio Caldeira de
 Andrada, de 30/08/2017 a 22/11/2017, respeitando-se
 horários de obrigações acadêmicas do estagiário e
 tendo como supervisor(a) o(a) Toni Fernando
 Mendes Dos Santos (010.513.120-27).
- Art. 4°: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estara segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice N° 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6°: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

- Art. 7°: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8°: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 9° O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10° Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11° As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 722370

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação, análise, planejamento, reflexão e proposição de atividades.

Local e Data:

florianapolis 30 de agosto de 2017

Carla Christina De Barros Rosa - Representante na CONCEDENTE

Nelson Canzian Da Silva Coord. Estágios do Curso - UFSC

Toni Fernando Mendes Dos Santos - Supervisor(a) no local de Estágio

Tuane Martins Corrêa - Estagiário

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

100



Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723255

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Daniel Schafhauser, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Ubiratán José Furtado, CPF 053.858.489-05, telefone 48998550215, e-mail ujfurtado@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 17150297 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

Art. 1°:	O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC)		
	e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN7092.	Art.	
Art. 2°:	O(A) Prof.(a) André Ary Leonel, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a)	Art.	

- Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3°: A jornada semanal de atividades será de 12 horas (com no máximo 4 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) EEB Getúlio Vargas, turma 14, de 04/09/2017 a 26/11/2017, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Tito Carlos De Oliveira Ruivo (510.844.657-87).
- O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, Art. 4°: estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme Art. 5°: descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a Art. 6°: qualquer tempo, através de Termo de Rescisão

- O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade t. 7°: concedente em caso de abandono do curso.
- . 8°: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde . 9º que observados os itens deste TCE.
- Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no Art. 10° PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE Art. 11° em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723255

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação de aulas de física no primeiro ano do Ensino Médio; análise de aulas; planejamento de algumas aulas; reflexão e proposições.

Local e Data 20 de setembro de 2017

sentante na CONCEDENTE Direção Daniel Scha

Estágios do Curso - UFSC Nelson Canzian Da Silva

0.02

Tito Carlos De Oliveira Ruivo - Supervisor(a) no local de Estágio

Ubiratan José Furtado - Estagiário

André Ary Leonel Prof.(a) Orientador(a)

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900 Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 723261

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Valdinei Luciano Da Silva, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Nelson Canzian Da Silva, e o(a) estagiário(a) Valmir De Liz, CPF 066.196.939-89, telefone 49999698492, e-mail mimiliz9891@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 14306019 no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

Art. 1º:	O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 20/06/2017 e vinculado à disciplina MEN9801.	Art. 7°:	O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
		Art. 8°:	O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
Art. 2°:	O(A) Prof.(a) Henrique Cesar Da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).	Art. 9°	O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
		Art. 10°	Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional;
Art. 3°:	A jornada semanal de atividades será de 7 horas (com no máximo 2 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Escola de Educação Básica Nossa Senhora de Fátima, de 15/08/2017 a 04/12/2017, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Mauro Silveira Machado (064.641.099-79).		respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
		Art. 11°	As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.
Art. 4°:	O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice N° 01820000838 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 90.180.605/0001-02).		
Art. 5°:	O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.		
Art. 6°:	O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a		

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 723261

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Observação de atividades em sala de aula de Física no Ensino Médio. Acompanhamento do professor titular da disciplina e prática em sala de aula.

Valdiner Luciano da Silva

Valdiner Luciano da Silva

Valdinei Luciano Da Silva Seguesentante na CONCEDENTE

Valdinei Luciano da Sinva Segieneiname na CONCEDENT

qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.

Nelson Canzian Da Siva Coord. Estágios do Curso - UFSC

<u>- Machado</u> Mauro Silveira Machado - Supervisor(a) no local de Estágio

TCE Nº 723261 - Gerado pelo SIARE em 31/08/2017 às 11:18:32 hs.